# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

**Câmara Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018




**PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA**

**Atos Oficiais** | **Decretos**


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com


ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 026/2019.**

De 06 de junho de 2019.

"Altera a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências."

**MIGUEL DUARTE COSTA**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o contido no ofício nº 047/2019, que solicita a alteração do Decreto n.º 022/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, devida às variadas ausências e desistências de membros.

**D E C R E T A**:

**ARTIGO 1º** - Dada à necessidade de substituição e nomeação de novos membros, ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o biênio 2019/2020:

| | |
|---|---|
| **REPRESENTANTES - PODER EXCUTIVO MUNICIPAL:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | GLEICE APARECIDA PEROSSO |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | PABLO GUSTAVO DE SANTANA |
| **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | IZABEL COLOMBO TEIXEIRA |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | MARIA SILVANI DE SANTANA |
| **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS BÁSICA:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | VALÉRIA DE CARVALHO DOS SANTOS |
| | SILVIA MARTINS DOS SANTOS |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | GILDA DA SILVA OLIVEIRA |
| | VERA LUCIA BATISTA DE MOURA |
| **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | VERONICA DOS SANTOS ROCHA |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | IRACEMA BARBOSA DOS SANTOS RAMALHO |
| **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** | |
| **MEMBROS TITULARES**..... | LUIZ AUGUSTO DE LIMA |
| | SILVANA ALOI DOS SANTOS SILVA |
| | ANGELA CRISTINA GONÇALVES |
| **MEMBROS SUPLENTES**..... | DAIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA |
| | DAIANE THAIS MESSIAS COSTA |
| **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | NOEL DE OLIVEIRA |
| | JULIO CESAR ROSSEAU VITORIANO |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA |
| **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | PAULO SERGIO DANTAS |
| | ANDREA CRUZ ANGELO |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | JUCILÉIA GONÇALVES GAUDIOSO |
| | HILDA FRANÇA SANTANA SILVA |
| **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | ROSIANE DA SILVA ALVES |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | ROSECLAIR LIMA CANOSO |
| **REPRESENTANTE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEDRINELLI |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | SIDNEY PEREIRA MENDES |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** | |
| **MEMBRO TITULAR**..... | MARCIA VIEIRA GOES SORIANO |
| **MEMBRO SUPLENTE**..... | ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA |

**ARTIGO 2º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, não serão remunerados, mas seu desempenho será considerado como serviço público relevante ao Município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE** E **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

**MIGUEL DUARTE COSTA**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*